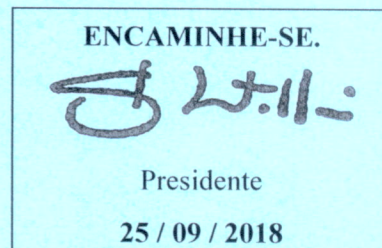




**INDICAÇÃO Nº 9.296**

Ações concretas e efetivas do poder público municipal no tocante às inadequadas condições das calçadas do município.



É evidente que, em inúmeros locais, há passeios e calçadas em condições inadequadas ao deslocamento de pedestres. Dimensões impróprias, árvores ou postes que obstruem a passagem, buracos, desníveis e superfícies escorregadias, são alguns exemplos que ilustram a gravidade do problema, que expõem os transeuntes a muitos riscos.

Considerando que não houve, até a presente data, manifestação do Executivo à Indicação nº 2361/2017, que abordara problemática semelhante,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ações concretas e efetivas do poder público municipal no tocante às inadequadas condições das calçadas do município, tanto as dos próprios municipais, quanto à fiscalização das calçadas de particulares.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2018.

**LEANDRO PALMARINI**